

presente declarar que participei na execução de, pelo menos, quatro auditorias energéticas nos últimos dois anos, no território nacional ou noutro país membro da União Europeia, apresentando de seguida a informação resumida de cada um desses trabalhos:

Instalação ou Edifício	Âmbito (SCE/SGCIE/Outro)	N.º do Certificado Energético ou do Plano de Racionalização Energética	Ano	Nome de Contacto	E-mail	Telefone

Mais declaro que, caso seja solicitado, facultarei cópia dos relatórios elaborados no âmbito das auditorias energéticas acima indicadas.

... (local),... (data),... [assinatura]

ANEXO V

Modelo de declaração dos engenheiros

[a que se refere a subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º]

Eu, (nome) portador do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º (N.º BI/CC) emitido pelo (local), venho pela presente declarar, para efeitos de qualificação no Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, que participei na execução de, pelo menos, dois estudos e ou projetos respeitantes à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos últimos três anos, no território nacional ou noutro país membro da União Europeia, apresentando de seguida a informação resumida de cada um desses trabalhos:

Instalação ou Edifício	Âmbito (SCE/SGCIE/Outro)	N.º do Certificado Energético ou do Plano de Racionalização Energética	Ano	Nome de Contacto	E-mail	Telefone

Mais declaro que, caso seja solicitado, facultarei cópia de todos os estudos, projetos e demais elementos que evidenciem a realização dos trabalhos anteriormente descritos.

... (local),... (data),... [assinatura]

206209722

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito da substituição ora determinada, tenham sido praticados desde 30 de janeiro de 2012.

21 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Teresa Moreira*.

206209609

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso (extrato) n.º 9016/2012

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 12.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ainda do artigo 73.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Antónia de Jesus Mendes Cardoso de Sousa Cardona, após homologação da respetiva avaliação, concluiu com sucesso na Autoridade para as Condições do Trabalho o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior.

25 de junho de 2012. — O Inspetor-Geral do Trabalho, *José Luís Forte*.

206208686

Direção-Geral do Consumidor

Despacho n.º 8806/2012

Nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, do n.º 2 do artigo 6.º, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, sem prejuízo de avocação dos poderes, designo como substituta nas minhas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços, Licenciada Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, concedendo-lhe competência para a prática dos atos necessários à gestão da Direção-Geral do Consumidor.

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 364/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Paredes, Câmara Municipal de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, SA, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, Rebordosa — Bustelo (Reforço), nas freguesias de Vandoma, Duas Igrejas, Vila Cova de Carros, Mouriz, Besteiros, Madalena, Gondalães, Bitarães, Novelas e Bustelo, concelhos de Paredes e Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU/36569.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

1 de junho de 2012. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306206555